

BACHARELADO EM TEATRO

EDITAL | VESTIBULAR ONLINE | AGOSTO 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2025

A Direção da Faculdade CAL de Artes Cênicas, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que:

Art. 1 As inscrições para o Processo Seletivo/Vestibular ONLINE com vistas ao ingresso no Curso de Bacharelado em Teatro da Faculdade CAL de Artes Cênicas, estarão abertas de **29 de julho a 08 de agosto de 2025**. O curso é reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 307, de 23/04/2015, D.O.U. de 24/04/2015.

Art. 2 A inscrição deverá ser feita ONLINE através do site www.cal.com.br, até às **17h do dia 08 de agosto de 2025**.

Art. 3 As 15 (quinze) vagas remanescentes oferecidas para o segundo semestre letivo de 2025 serão para o turno da manhã, com 70% de vagas para o ingresso via vestibular e 30% para o ingresso via ENEM.

§ Único: Durante toda a extensão do curso, as aulas serão oferecidas nas duas unidades da Faculdade, nas sedes de Laranjeiras (Rua Rumânia, 44) e da Glória (Rua Santo Amaro, 44), no formato presencial, podendo também ser online, de acordo com as normas estabelecidas do MEC.

Art. 4 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser efetuada no site da CAL (cal.com.br). É preciso efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para a inscrição VESTIBULAR e de R\$ 30,00 (trinta reais) para a inscrição ENEM e será necessário anexar ONLINE os seguintes documentos:

- a. Documento oficial de identificação;
- b. CPF;
- c. Resultado ENEM (para os ingressantes ENEM);

Art. 5 O Processo Seletivo será ONLINE e terá as seguintes etapas:

- a. **Primeira Etapa. Exclusiva para o ingresso VESTIBULAR. Prova Escrita de Língua Portuguesa** incluindo questões de compreensão de textos e redação, que serão respondidas por intermédio de

um Formulário Google a ser encaminhado no dia marcado para a prova.

- b. **Segunda Etapa. Prova de Habilidade Específica** avaliando aspectos interpretativos do candidato. Após a confirmação da inscrição, o aluno receberá o texto da cena individual por e-mail, definida pela Instituição. A cena deverá ser preparada e apresentada pelo(a) candidato(a), que será avaliado(a) utilizando a plataforma ZOOM de videoconferência. O link e outras orientações serão enviados com a devida antecedência.

Art. 6 A cada uma das provas será atribuída uma nota, que variará entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo que as notas serão estabelecidas com duas casas decimais.

§ Primeiro. A nota mínima para ingresso via ENEM é de 500 pontos na média das provas objetivas e na redação.

§ Segundo. Só serão válidos os resultados do ENEM dos 10 últimos anos.

Art. 7 As provas terão os seguintes pesos:

§ Primeiro. Para o ingresso VESTIBULAR. Habilidade Específica (peso 3), Prova de Língua Portuguesa – Compreensão de textos (peso 1) e Redação (peso 1) para efeito da média ponderada que corresponderá à Nota Final de cada candidato. A Nota Final mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5 (cinco), para os ingressos VESTIBULAR e ENEM.

§ Segundo. Para o ingresso ENEM. Nota ENEM (peso 2) e Habilidade Específica (peso 3) para efeito da média ponderada que corresponderá à Nota Final de cada candidato. A Nota Final mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5 (cinco),

Art. 8 O Processo Seletivo se realizará no dia 09 de agosto de 2025 com as seguintes etapas:

- 1. **Prova de Habilidade Específica**, que deverá ser realizada por todos os candidatos, **incluindo os do ENEM, será a partir das 10h**, no modo online

através da plataforma Zoom. O link será enviado por e-mail/whatsapp pela CAL às 10h. Esta prova será avaliada por uma banca de docentes.

2. Prova Escrita realizada online (**candidatos via ENEM estão isentos desta prova**). O link do Formulário com as perguntas da prova escrita serão enviados por e-mail/WhatsApp, pela CAL, **às 15h do dia 09 de agosto de 2025**, e o candidato deverá enviar suas respostas **até às 18h** do mesmo dia (prova com três horas de duração).

Art. 9 A classificação final dos candidatos será efetuada em ordem decrescente da nota final de todos os candidatos. Os alunos serão distribuídos na turma de acordo com a nota final obtida, com a aplicação do critério de ordem decrescente da nota. Os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), mas que não tenham sido classificados, poderão ser convocados, caso ocorram desistências, sempre respeitando o critério decrescente das notas.

Art. 10 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate na classificação final será definido levando-se em conta, sucessivamente, a maior nota na prova de habilidade específica, seguida da nota da redação, de língua portuguesa e do candidato mais velho.

Art. 11 Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão de prova.

Art. 12 Os resultados para o ingresso no Bacharelado em Teatro da CAL estarão disponíveis no site a partir de **domingo, dia 10 de agosto de 2025, às 17h**.

Art. 13 A matrícula deverá ser efetuada ONLINE a partir das **10h de segunda-feira, dia 11 de agosto de 2025, até às 18h de terça-feira, dia 12 de agosto de 2025**. O material para a matrícula será enviado por e-mail/WhatsApp. A não efetivação da matrícula nas datas previstas, seja qual for o motivo, implica em perda da vaga e será chamado o candidato imediatamente classificado, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 14 A matrícula somente será realizada para o turno para o qual o candidato for classificado.

Art. 15 À Faculdade CAL é reservado o direito de não oferecer a turma, se o mínimo de alunos matriculados for inferior a 70% (setenta por cento) do total de vagas oferecidas para o curso.

Art. 16 Somente poderá ser matriculado o candidato que comprovar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade do Curso e que apresentar toda a documentação abaixo, exigida em Lei e prevista no Regimento da Faculdade, em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação indispensável dos originais. Esteja atento para estar com tudo preparado para atender o prazo de matrícula:

- a. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- b. Para os portadores de diploma de nível superior – diploma e histórico escolar de graduação;
- c. Documento oficial de identidade;
- d. Certidão de nascimento ou casamento;
- e. Título eleitoral ou declaração de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f. Certificado de alistamento militar, reservista ou dispensa de incorporação para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Comprovante de residência;
- h. CPF (necessário somente quando o documento de identidade não fizer menção ao número do CPF).
- i. 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente).

§ Único: Excepcionalmente, no caso do candidato ainda não ter o diploma definitivo do Ensino Médio, ele pode apresentar uma declaração de conclusão e entregar o definitivo até o final do mês de outubro de 2025.

Art. 17 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo recurso em casos previstos em lei à Direção da Faculdade CAL e em última instância à Mantenedora.



VALORES ESTIPULADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

TURNO DA MANHÃ

VALOR TOTAL DA SEMESTRALIDADE	PERÍODO CONTRATUAL	Nº DE MENSALIDADE	VALOR DA MENSALIDADE vencimento até dia 6/mês	VALOR COM DESCONTO pagamento até dia 5/mês
R\$ 17.970,00	AGO /2025	1	R\$ 2.995,00 vencimento no ato da matrícula	-
	SET/2025 A JAN /2026	5	R\$ 2.995,00	R\$ 2.695,50

> A partir de SETEMBRO serão encaminhados os respectivos boletos, com vencimento no dia 6 de cada mês. **Pagamentos até o dia 5 de cada mês contarão com o desconto especial, conforme especificado na tabela acima.** Todos os pagamentos poderão ser feitos ONLINE.

> O pagamento da semestralidade poderá ser feito, integralmente, **à vista, com 6% de desconto, totalizando R\$ 16.891,80.** Esta opção deverá ser assinalada na ficha de pré-inscrição online.

Data de início condicionada ao número mínimo de alunos por turma.

INÍCIO DAS AULAS : 13.AGOSTO.2025

Rio de Janeiro,
29 de julho de 2025.

Hermes Frederico

DIRETOR ACADÊMICO

Gustavo Ariani

DIRETOR GERAL